

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: stelavieira@gmail.com

Data: Quarta-feira, 30 De janeiro De 2019 04:18 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 45403334/2019 - SÍTIO ESTIVA - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

Não foram apresentadas as complementações solicitadas no e-mail anterior dentro do prazo estabelecido.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Licenciamento Zona da Mata/SISEMA escreveu: -----

Para: stelavieira@gmail.com
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Data: 24/01/2019 01:13 PM
Assunto: PROTOCOLO N° 45403334/2019 - SÍTIO ESTIVA - SOBRESTADO

Prezados,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Apresentar novo FCE, formato pdf. e planilha excel, com a adequação dos seguintes itens:

. Preenchimento do item 2 do módulo 2, tendo em vista que a atividade é atrativa de fauna e o empreendimento situa-se em área de segurança aeroportuária: a menos de 20 Km do Aeroporto Regional de Viçosa;

. Apresentar parecer do III Comando Aéreo Regional acerca da instalação do empreendimento;

. Informar telefones para contato nos itens 1,2 e 3 do módulo 5;

. Adequar o item 6.1 do módulo 5 de acordo com área do polígono da propriedade e área informada na Certidão de Registro do imóvel;

- Adequar o endereço do requerente informado na Declaração de inexistência de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM